

EDITAL Nº287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA WASH NO ESTADO DO PARANÁ NA CONDIÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO (ITI-A, ITI-B, EXP-B e EXP-C)

O Diretor Geral do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1671, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2019, seção 02, página 26, torna públicas as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas de bolsistas de extensão (ITI-A, ITI-B, EXP-B e EXP-C) para atuação no Programa WASH nos municípios de Londrina e Pitanga, Estado do Paraná.

I. APRESENTAÇÃO

1.1 CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004;
- A Portaria SETEC/MEC nº 58/2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- A Resolução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq nº 15, de 1º de abril de 2013, que estabelece normas gerais e específicas para concessão e implementação de bolsas e taxas no País;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 02, de 30 de março de 2009, que estabelece diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 13, de 1º de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 56, de 3 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná – IFPR;
- A Resolução CONSUP/IFPR nº 57, de 17 de dezembro de 2012, que altera a redação da Resolução CONSUP/IFPR nº 02/2009;
- A Resolução nº 11, de 27 de março de 2018 que aprova o Regulamento das atividades de extensão do IFPR (Republicada com correção no art. 10 – carga horária máxima; Retificada pela Resolução nº 49/2019);
- A Resolução nº 58, de 13 de dezembro de 2019 que aprova e institui as diretrizes para as atividades

- de pesquisa científica e tecnológica no âmbito do Instituto Federal do Paraná;
- A Portaria nº 178/2018/SEI-CTI, que institui o programa “WASH - Workshop Aficionados em Software e Hardware”;
 - A Portaria nº 101/2019/DG - IFPR Campus Londrina, que adere a PORTARIA Nº 178/2018/SEI-CTI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, como modelo de referência do Programa WASH;
 - A Portaria do Diretor-Geral nº 147, de 05 de novembro de 2020, do Campus Londrina da UTFPR, que adere a PORTARIA nº 178/2018/SEI-CTI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, como modelo de referência do Programa WASH;
 - Documento de Referência constante na PORTARIA nº 178/2018/SEI-CTI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018;
 - A indicação de emenda parlamentar da Deputada Federal Luísa Canziani para o Programa WASH no Paraná;
 - A parceria e contrapartida com a Fundação Araucária para executar o Programa WASH;
 - O processo de inexigibilidade do programa WASH no estado do Paraná - PI 04/2022;
 - O convênio nº 427/2022 entre a FUNTEF, IFPR para execução financeira;
 - Considerando os órgãos executores: CNPq e Fundação Araucária;
 - O Programa WASH no estado do Paraná presente no processo 23411.010936/2022-26/SEI-IFPR, que regulamenta a execução do projeto;
 - E considerando a importância de desenvolver e estimular a alfabetização e iniciação científica e tecnológica nas redes de ensino.

II. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

2.1 O Programa WASH – Workshop Aficionados em Software e Hardware é um programa nacional de educação não formal que oferece a oportunidade de desenvolver habilidades relacionadas às áreas de ciência e tecnologia utilizando a aprendizagem da programação de computadores como porta de entrada para variadas práticas envolvendo tecnologia e valores do método científico. O programa utiliza abordagens inovadoras, convergências das metodologias ativas e do STEAM (Science, Engineering Technology, Arts, Mathematics) e da Ciência Cidadã com foco em iniciação científica, pesquisa e orientação a projetos em escolas como recursos para o processo de ensino-aprendizagem.

2.2 O WASH PR é a vertente do programa WASH no Estado do Paraná, com foco de atuação na cidade de Londrina e nos municípios que manifestaram interesse no projeto.

2.3 O Programa WASH PR tem como objetivos:

- Disseminar o conhecimento científico e tecnológico no Estado do Paraná, por meio da metodologia subjacente ao Projeto WASH, que consiste na realização de oficinas em escolas do Ensino Fundamental e promoção da iniciação científica nas escolas do Ensino Médio e Superior, por meio da orientação de profissionais de universidades públicas do Ensino Superior.
- Realizar oficinas temáticas e de projetos de iniciação científica, atendendo à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) no que diz respeito à disseminação e popularização da ciência;
- Desenvolver um método complementar e replicável de Iniciação Científica e Tecnológica para crianças, adolescentes e jovens com uso intensivo de TICs, no turno e contraturno escolar;
- Promover a educação tecnológica envolvendo as redes federal, municipal e estadual de Londrina e região, além de Pitanga e região;
- Oportunizar e estimular a iniciação científica, promovendo ações de disseminação de

conhecimentos em Ciência e Tecnologia.

III. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar do processo seletivo alunos, profissionais e especialistas que atendam aos requisitos mínimos e perfil desejado das modalidades Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão (ITI-A, ITI-B, EXP-B e EXP-C), conforme Anexo I do Edital.

3.2 A atuação dos bolsistas será **presencial nos municípios de Londrina ou Pitanga/PR**, de acordo com a quantidade de bolsistas necessários para cada município.

IV. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas até 10 (dez) vagas para compor a equipe responsável pela execução do Programa WASH, em Londrina/Paraná, na modalidade Bolsistas de Extensão (ITI-A), com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais; até 15 (quinze) vagas para compor a equipe responsável pela execução do Programa WASH, em Londrina/Paraná, na modalidade Bolsistas de Extensão (ITI-B), com valor de R\$ 201,25 (duzentos e um reais e vinte cinco centavos) mensais; até 3 (três) vagas para compor a equipe responsável pela execução do Programa WASH, em Pitanga/Paraná, na modalidade Bolsistas de Extensão (ITI-B), com valor de R\$ 201,25 (duzentos e um reais e vinte cinco centavos) mensais; até 2 (duas) vagas na modalidade Bolsistas de Extensão (EXP-B), em Londrina/Paraná, com valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) mensais; e 1 (uma) vaga da modalidade Bolsista de Extensão (EXP-C), em Pitanga/Paraná, com o valor de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais) mensais.

V. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	30/11/2023
Prazo para impugnação do edital	01/12/2023 a 02/12/2023
Inscrições	03/12/23 a 07/12/2023
Divulgação da homologação das inscrições	08/12/2023
Divulgação do resultado preliminar 1ª Etapa	11/12/2023
Período de recurso do resultado da 1ª Etapa	12/12/2023 a 13/12/2023
Divulgação do resultado da 1ª Etapa após recurso	14/12/2023
Realização da 2ª Etapa/Bolsas EXP-B e EXP-C (arguição)	15/12/2023

Divulgação do resultado preliminar 2ª Etapa	18/12/2023
Período de recurso do resultado da 2ª Etapa	19/12/2023 a 20/12/2023
Divulgação do resultado final	21/12/2023

VI. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada exclusivamente online, de 03 de dezembro de 2023 a 07 de dezembro de 2023.

6.2 Para se inscrever, o candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/FcsBxNthC27Vu9Rh6> incluindo os documentos comprobatórios digitalizados do item 6.3, de acordo com a modalidade de bolsa concorrida.

6.3 O candidato deve apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos comprobatórios digitalizados:

Modalidade de bolsa (ITI-A e ITI-B)

- Declaração de matrícula na instituição de Ensino Médio ou Superior, ou equivalente;
- CPF e Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- Currículo Lattes atualizado (apenas link);
- Documentos comprobatórios dos itens avaliados na Análise de Currículo (AC) conforme Critérios de Pontuação (Ver anexo II).

Modalidade de bolsa (EXP-B e EXP-C)

- Diploma de graduação e pós-graduação Stricto Sensu, ou equivalente;
- CPF e Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- Currículo Lattes atualizado (apenas link);
- Documentos comprobatórios dos itens avaliados na Análise de Currículo (AC) conforme Critérios de Pontuação (Ver anexo II);
- Memorial Descritivo (MD) (Ver anexo III).

VII. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será constituído por duas etapas (E1 e E2), não presenciais.

7.2 O processo seletivo para bolsas ITI-A e ITI-B possui apenas a Etapa 1 (E1), será composto APENAS da Análise de Currículo e terá caráter classificatório. Os bolsistas que não se classificarem para receber bolsas nessa modalidade comporão a lista de espera por novas bolsas. Em caso de empate

nessa etapa haverá sorteio das bolsas entre os bolsistas que empataram.

7.3 Para os candidatos às bolsas EXP, a Etapa 1 (E1) será eliminatória e classificatória e corresponderá da Análise do Currículo (AC), além do Memorial Descritivo (MD).

7.4 A análise do Currículo (AC) será realizada por meio dos Critérios de Pontuação disponíveis no Anexo II deste Edital, informados no momento da inscrição. Todas as informações devem estar em conformidade com os dados acadêmicos e profissionais registrados na Plataforma Lattes <<http://lattes.cnpq.br/>>.

7.5 A nota da Análise de Currículo (AC) levará em consideração a: I - Formação Acadêmica, II - Atuação Profissional e III – Experiências de Interesse do Programa, conforme critérios de Pontuação disponíveis no Anexo II deste Edital e obedecerá às fórmulas:

Nota da Análise de Currículo para candidatos às bolsas EXP: $AC = I + II + III$

7.6 A análise do Memorial Descritivo (MD) para bolsas EXP-B e EXP-C será realizada por meio dos Critérios de Pontuação disponíveis no Anexo III deste Edital. A análise se pautará exclusivamente no documento produzido pelo próprio candidato e enviado no momento da inscrição.

7.7 A nota da Etapa 1 (E1) será calculada pela fórmula:

$$E1 = AC + MD$$

7.8 O resultado da Etapa 1 será divulgado em data definida no Cronograma deste edital e apresentará a listagem em ordem alfabética e respectiva nota dos candidatos.

7.9 Serão convocados para a Etapa 2 (E2) somente os candidatos que atingirem a nota mínima de 70 (setenta) pontos na Etapa 1 (E1).

7.10 A Etapa 2 (E2) será classificatória e consistirá na realização de uma arguição individual virtual, síncrona, mediada por recursos tecnológicos de comunicação entre o candidato e gestores do programa pelo tempo máximo de 20 minutos. Haverá registro em gravação de vídeo, áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução e obedecerá aos procedimentos estabelecidos no Anexo IV deste edital.

7.11 A nota da arguição levará em consideração os critérios e valores estabelecidos no Anexo IV deste edital.

7.12 O resultado da E2 corresponderá ao resultado final do processo seletivo. O resultado final será divulgado na página do Instituto Federal do Paraná em data definida no Cronograma deste edital e apresentará a ordem de classificação dos candidatos aprovados com a respectiva nota.

VIII. DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 O bolsista deverá contribuir, presencialmente, na implantação, desenvolvimento e articulação das ações de pesquisa, extensão e inovação do Programa WASH PR, bem como na execução e desenvolvimento do projeto, com iniciação científica e promoção das oficinas nas redes de ensino dos municípios do Paraná e dos campi do IFPR e UTFPR que firmarem parceria com o projeto.

8.2 São atribuições dos bolsistas:

- Atuar na promoção da iniciação científica e popularização da Ciência e Tecnologia para estudantes da Educação Básica, com a integração de estudantes do Ensino Técnico, Médio, Graduação e Pós-graduação *Stricto sensu* – principalmente da rede pública na área de abrangência do Programa;

- Realizar ações de extensão;
- Realizar atividades de pesquisa e grupo de pesquisa;
- Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa Wash;
- Participar de ações da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia;
- Submeter 1 (um) trabalho completo ou artigo científico em periódicos especializado em eventos (ou revistas) nacionais ou internacionais com foco na Educação STEM/STEAM durante a vigência da bolsa;
- Abastecer a plataforma de gestão do projeto com dados das oficinas e pesquisas.

8.3 As atividades de extensão irão ocorrer em municípios do Estado do Paraná que firmarem parceria com o projeto.

8.4 As atividades de pesquisa irão ocorrer prioritariamente nos Campi do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e/ou no Campus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) utilizando a infraestrutura do Programa WASH nas instituições signatárias. Eventualmente poderão ocorrer pesquisas em outras instituições de ensino superior associadas.

8.5 Os bolsistas deverão participar de atividades acadêmicas, formativas e grupos de pesquisa propostas pela Coordenação Geral e Local do Programa WASH.

IX. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar ou indeferir se forem verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não atender às condições estabelecidas neste Edital.

9.2 O Programa WASH PR não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, podendo realizar chamadas complementares do processo seletivo deste Edital, se houver necessidade.

9.3 O candidato que não concordar com o resultado do processo em cada etapa de seleção terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção em formulário próprio disponível na página do processo seletivo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo junto à Comissão de Seleção.

9.4 Os recursos interpostos fora de prazo não serão analisados.

9.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa WASH PR.

9.6 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital, delas não podendo alegar desconhecimento.

9.7 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Paraná para controvérsias e questões decorrentes deste Edital.

9.8 O presente edital será publicado em 30 de Novembro de 2023 nos quadros de avisos do Campus Londrina do Instituto Federal do Paraná (IFPR) e disponibilizado eletronicamente no Portal Institucional do IFPR <<https://londrina.ifpr.edu.br/>>

Londrina, 29 de novembro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO LUPION POLETI, DIRETOR(a)**, em 30/11/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710869** e o código CRC **C31C8762**.

ANEXO I

I REQUISITOS

1.1 Requisitos para Bolsistas de Extensão (ITI-A e ITI-B)

- Cumprir com os requisitos estabelecidos na RN 15/2010, conforme site:

http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314#rn1510iti

- para estudantes de nível médio ou superior, estar regularmente matriculado;
- não estar vinculado ao mercado de trabalho, e dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

1.2 Requisitos para Bolsistas de Extensão (EXP-B e EXP-C)

Cumprir com os requisitos estabelecidos na RN 15/2010, conforme site:

http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314#rn1510exp

- Profissional de nível superior com pós-graduação Stricto Sensu em qualquer área do conhecimento;
- Ser brasileiro/brasileira ou estrangeiro residente e em situação regular no País/Brasil;
- Poderá ser estudante de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, desde que tenha anuência formal do orientador e da coordenação do curso para participar, além de não ser beneficiário de outra bolsa do CNPq ou de qualquer entidade brasileira (NR15/2010);
- Poderá ter vínculo empregatício ou ser servidor público, caso comprovem dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto.

II. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS

- Conhecimento em Linguagem de programação Scratch;
- Habilidade com escrita de textos científicos ;
- Capacidade de atuação em ambientes colaborativos;
- Experiência em gestão, formulação de projetos e políticas públicas;
- Experiência em extensão e pesquisa;
- Liderança, gestão de equipes e competências para gerir relacionamentos interpessoais e intersetoriais;
- Capacidade de elaborar relatórios de gestão, relatórios de acompanhamento de projetos, notas técnicas e documentos afins;
- Experiência em programas, projetos e ações de cultura digital;
- Desejável experiência com Robótica.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (AC)

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

N	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	PÓS-GRADUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - (Mestrado/Doutorado) completo *2,0 ponto por curso 	4,0
02	PÓS-GRADUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização, completo / *2,0 ponto por curso 	4,0
03	GRADUAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em qualquer área do conhecimento 	2,0

II - ATUAÇÃO PROFISSIONAL

N	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
04	LIDERANÇA DE EQUIPES	<ul style="list-style-type: none"> Atuação em instituições públicas ou privadas em funções de Liderança de Equipes, Supervisão, Coordenação ou Gerência (projetos, pessoas, administrativas, financeiras e afins) 	5,0
05	ATIVIDADES DE GESTÃO	<ul style="list-style-type: none"> Atuação em instituições públicas ou privadas em atividades de gestão (projetos, pessoas, administrativas, financeiras e afins) 	3,0
06	INSTITUIÇÃO DO RAMO EDUCACIONAL	<ul style="list-style-type: none"> Atuação em Instituições públicas ou privadas de Educação (docentes, técnicos administrativos em educação – TAE ou similares) 	2,0

III - PRODUÇÃO INTELECTUAL

N	ITEM	DESCRIÇÃO GERAL PONTUAÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
07	ARTIGO PERIÓDICO EM	<ul style="list-style-type: none"> Publicação de artigo em periódico em Ensino/Educação* * 1,0 ponto por artigo 	4,0
08	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	<ul style="list-style-type: none"> Demais Produções Bibliográficas (exceto artigo em periódico)* * 0,5 ponto por produção 	3,0
09	PRODUÇÃO TÉCNICA	<ul style="list-style-type: none"> Produção Técnica* * 0,5 ponto por produção 	3,0

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E PRODUÇÃO TÉCNICA

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

N	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Artigos completos publicados em periódicos	Artigos científicos já publicados em revistas indexadas com DOI, ou com ISSN, Volume, Edição e Página Inicial.
02	Artigos aceitos para publicação	Artigos no prelo (in-press) que ainda não foram publicados.
03	Livros e capítulos	Livros ou capítulos de livros produzidos pelo candidato. Estas publicações devem estar indexadas com ISBN.
04	Trabalhos publicados em anais de eventos	Textos publicados em anais de eventos vinculados a um evento específico.
05	Apresentação de trabalho e palestra	- Trabalhos apresentados em eventos (Comunicação, Conferência, Congresso, Seminário, Simpósio, Outra) em qualquer modalidade; - Palestras ou demais apresentações acadêmicas não vinculadas a eventos (aulas magnas, palestras, trabalhos acadêmicos, etc).
06	Prefácio, posfácio	Prefácio, posfácio, introdução ou apresentação de livros.

PRODUÇÃO TÉCNICA

N	PRODUTO	SUBTIPOS
01	Produto bibliográfico técnico	Artigo publicado em revista técnica Artigo em jornal ou revista de divulgação Resenha ou crítica artística Texto em catálogo de exposição ou de programa de espetáculo
02	Ativos de Propriedade Intelectual	Patente depositada, concedida ou licenciada Desenho Industrial Indicação geográfica Marca Topografia de circuito integrado
03	Tecnologia social	
04	Curso de formação profissional	Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis Criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis Organização de atividade

		de capacitação, em diferentes níveis
05	Produto editoração de	Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia Organização de revista, anais (incluindo editoria e corpo editorial) Organização de catálogo de produção artística
06	Material didático	Material didático com registro/licenciamento
07	Software/Aplicativo	
08	Evento organizado	Internacional e Nacional
09	Norma ou Marco regulatório	Norma ou marco regulatório elaborado Estudos de regulamentação Elaboração de anteprojeto de normas ou de modificações de marco regulatório Estudos apresentados em audiência pública Sentenças arbitrais, estudos de caso, estudos de jurisprudência e peças processuais
10	Relatório técnico conclusivo	Relatório técnico conclusivo per se Processos de gestão elaborado pesquisa de mercado elaborado Simulações, cenarização e jogos aplicados Valoração de tecnologia elaborado Modelo de negócio inovador elaborado Ferramenta gerencial elaborada Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaborados.
11	Manual/Protocolo	Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP) Manual de operação técnica
12	Tradução	
13	Acervo	Curadoria de mostras e exposições Produção de acervos Curadoria de coleções biológicas
14	Base de dados técnico-científica	
15	Produto de comunicação de	Programa de mídia realizado
16	Produtos/Processos em sigilo	Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica Interesse declarado do setor empresarial em produção sob sigilo Instrumentos de transferência de tecnologia (contratos) elaborados
17	Empresar	Empresa ou Organização social inovadora
18	Processo/Tecnologia	Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável

*em conformidade com Relatório do GT de Produção Técnica(2019) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Ministério da Educação.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRITIVO (MD)

I. ORGANIZAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DO CANDIDATO

1.1 O Memorial Descritivo (MD) deve apresentar as informações mais relevantes do currículo de forma discursiva. O memorial deve permitir aos avaliadores perceberem o conjunto de atividades desenvolvidas e, principalmente, as impressões do candidato sobre essas atividades, evidenciando seu amadurecimento profissional.

1.2 O Memorial Descritivo (MD) deve incluir a fase de formação do candidato, destacando momentos mais significativos e experiências relevantes da atividade profissional.

1.3 A demonstração do amadurecimento intelectual baseia-se na enumeração da própria produção científica, formação profissional, atuação educacional, com desejável ênfase na atuação extensionista em Ciência, Tecnologia, Artes, Engenharia e Matemática (STEAM) e possíveis reflexos das atividades profissionais na sociedade acadêmica e não acadêmica.

1.4 É desencorajado a simples enumeração de atividades, pois é considerado insuficiente para mostrar o amadurecimento intelectual. Nesse sentido, o Memorial Descritivo deve incluir uma abordagem criativa e crítica do autor sobre as principais atividades, enfatizando as partes mais relevantes de sua formação e história profissional.

1.5 O documento deve ter a identificação do candidato e possuir no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas, incluindo todos os elementos textuais, figuras, tabelas, gráficos, entre outros, dentro das Normas da ABNT. O texto deve ser escrito em formato padrão (A4), fonte Arial, tamanho 12, espaço simples, estando em negrito os tópicos e subtópicos.

1.6 Para a submissão o documento deverá estar salvo em PDF.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 Os critérios a serem utilizados pelos avaliadores na análise da estrutura do Memorial Descritivo (MD) serão:

CRITÉRIO	DETALHAMENTO
Aderência	Aderência da Formação Acadêmica e Carreira Profissional aos objetivos do Programa WASH PR.
Extensão	Interlocução e transposição do conhecimento em Ciência, Tecnologia, Artes, Engenharia e Matemática (STEAM), por meio de processos ativos

	de formação no ambiente social/educacional.
Impacto	Potencial de mudanças causadas pela atuação do candidato no ambiente social/educacional.
Redação	Qualidade da redação, organização, consistência e capacidade de síntese do documento.
Relevância	Experiência Acadêmica ou Profissional com embasamento teórico, técnico e/ou metodológico a respeito das áreas temáticas envolvidas no Programa WASH PR.

III. PONTUAÇÃO

3.1 A pontuação com base nos critérios a serem utilizados pelos avaliadores na análise do Memorial Descritivo (MD) será:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aderência	NENHUMA = 0 BAIXA = 4 MÉDIA = 7 ALTA = 10	10
Extensão	RUIM= 0 RAZOÁVEL = 10 ADEQUADA= 15 AVANÇADA =20	20
Impacto	NENHUM= 0 BAIXO = 4 ADEQUADA = 7 AVANÇADA = 10	10
Redação	RUIM= 0 RAZOÁVEL = 4 ADEQUADA= 7 AVANÇADA =10	10
Relevância	NENHUMA = 0 BAIXA = 10 MÉDIA = 15 ALTA =20	20
	PONTUAÇÃO FINAL MÁXIMA	70

ANEXO IV

ARGUIÇÃO

I. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA ARGUIÇÃO

1.1 Na arguição, o candidato terá a oportunidade de apresentar brevemente o Memorial Descritivo (5 minutos), seguido de uma arguição de, no máximo, 20 minutos. Todas as arguições orais serão realizadas seguindo as orientações a seguir:

1.2 A data e horário da arguição de cada candidato serão definidos e devidamente publicados pela Comissão de Seleção na página do edital, não se admitindo reagendamentos ou transferências;

1.3 O candidato receberá um link para acesso à Plataforma on-line para realização da sessão de arguição. Para tanto, é necessário que o candidato esteja disponível e com acesso à Internet e ao whatsapp e/ou e-mail (inscrição) 10 minutos antes, na data e horário estabelecido a fim de que receba este link para o acesso à Plataforma on-line;

1.4 Problemas técnicos por parte da Instituição que porventura possam ocorrer ao longo da sessão de arguição serão avaliados pela Comissão de Seleção e poderão levar à marcação de nova data e horário, dentro do prazo previsto neste Edital;

1.5 Candidatos que não acessarem a plataforma on-line definida para a arguição no horário determinado serão eliminados do processo de seleção.

II. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ARGUIÇÃO

2.1 Na arguição será analisado o desempenho do candidato na síntese do Memorial Descritivo, na apresentação de argumentos ao longo da arguição e na possibilidade de alinhamento e adequação das atividades aos interesses de atuação do Programa WASH PR, conforme critérios e pontuação máxima descritos a seguir:

CRITÉRIO	DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aderência	Aderência da Formação Acadêmica e Carreira Profissional aos objetivos do Programa WASH PR.	10
	Interlocução e transposição do conhecimento em	

Extensão	Ciência, Tecnologia, Artes, Engenharia e Matemática (STEAM), por meio de processos ativos de formação no ambiente social/educacional	20
Impacto	Potencial de mudanças causadas pela atuação do candidato no ambiente social/educacional.	10
Redação	Qualidade da argumentação, apresentação e defesa do Memorial. Experiência Acadêmica ou Profissional com embasamento teórico, técnico e/ou metodológico a respeito das áreas temáticas envolvidas no Programa WASH PR.	10
Relevância	Qualidade da argumentação da sua experiência e propósitos para a boa execução do projeto no município de Londrina ou Pitanga e região, incluindo propostas de melhoria e adequação do projeto e formas de acompanhamento, monitoramento das oficinas e registro dos resultados. Além da orientação dos projetos de pesquisa e extensão a serem produzidos pelos monitores do projeto.	50
	TOTAL	100

Referência: Processo nº 23411.021899/2023-62

SEI nº 2710869

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil